

Em: 22/01/18
DOM 5504



PORTARIA Nº 026/2018

Dispõe sobre afastamento de Servidor pela Prestação de Serviço à Justiça Eleitoral.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado à servidora pública municipal abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROT. Nº
Evelin Rangel de Souza	15/02/2018 E 16/02/2018	1343/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de janeiro de 2017.


Cleuzel Miranda Smarzaró Moreira
Presidente Executiva

lmc

